



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 489/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PARA QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM CEIM NA REGIÃO DE DOM ORIONE.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente a viabilidade de **construir um CEIM na região de Dom Orione**.

O pedido se dá em razão de que **há muitas crianças residentes na região que possuem idade para frequentar CEIM**. Entretanto, na ausência de uma unidade de ensino infantil no local, as crianças





precisam se **deslocar em longos trajetos** para estudar, mesmo que haja número suficiente de crianças indicando a necessidade de construção de um CEIM em Dom Orione.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de julho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 13/07/2022 08:48

Checksum: **BE3A338F7AFDB69F92BC7E9E3F9B6F6AB34B673F3EB269F8E0461778AFEEA7F4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

